



DECRETO Nº 077/2010

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.545 de 06 de abril de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional especial através de anulação de dotação o valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) para abertura da seguinte dotação no orçamento vigente:

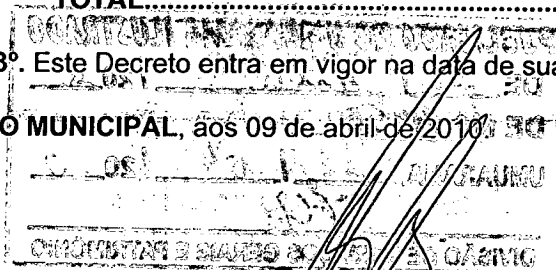
70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.02 - DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.103010022.1.008 - Manutenção, Reformas e Ampliações da Estrutura Física da Saúde	
- FONTE DE RECURSOS 1303	
14388/ 4.4.90.51.01.07 - POSTOS DE SAÚDE	238.000,00
TOTAL	238.000,00

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito especial autorizado pelo Art. 1º, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.02 - DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.103010024.2.146 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	
- FONTE DE RECURSOS 1303	
7691/ 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	238.000,00
TOTAL	238.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 2010.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, mostly illegible text, likely a contract or official document, possibly containing names and dates.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de Julho de 20 20
DE Nº 8850
UMUARAMA, 12 de 04 de 20 20
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature and possibly a stamp at the bottom of the page.]